



A T A – N.º 2.047

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15-09-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Marco Antonio Talgatti, Paulo Dall Agnol, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Anderson Franklin da Silva. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.046 de 01-09-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: pedido de Licença n.º 008/2022 do Vereador Titular Gilmar José Zambrzycki para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022. Convocado o 1º suplente Vilmar Soccol, o qual informou a sua indisponibilidade. Convocado o 2º suplente Sergio Batista Oliveira de Lima, o qual informou a sua indisponibilidade. Convocado o 3º suplente Marco Antonio Talgatti o qual informou a sua disponibilidade; convocação feita em 06 de setembro do corrente ano, pelo Presidente desta Casa Legislativa ao Vereador Anderson Franklin da Silva para assumir a vaga da Vereadora Ines Aparecida Borba até o dia 30 de setembro, o mesmo informou a sua disponibilidade; e-mail enviado pelo setor Contábil da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas com o Edital de Convocação de Audiência Pública que se realizará nesta Casa Legislativa, no dia 21 de setembro deste ano às 10 horas, com a seguinte prestação de contas do Poder Executivo: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 011/2022, de 12-09-2022, de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que solicita ao Contran que realize um estudo da possibilidade de fazer uma demarcação de cargas e descargas na frente dos estabelecimentos comerciais deste município. Manifestou-se o autor do pedido de providências, a Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 109/2022, de 09-09-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui novas Ações no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da



Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº 5.875/21, e dá outras Providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 110/2022, de 09-09-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinado a construção de poços tubulares profundos, conforme Processo nº 22/2200-0000789-4, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 111/2022, de 09-09-2022, de autoria do Executivo Municipal que altera o art. 22 da Lei Municipal nº 6.048/22, que dispõe sobre a eleição direta para Diretores(as), Vice-Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 112/2022, de 13-09-2022, de autoria do Executivo Municipal que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.554/2019 que autorizou o Município a conceder permissão de uso de forma gratuita. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 007/2022, de 12-09-2022, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO 008/2022, de 12-09-2022, de autoria do Vereador Paulo Dall Agnol que sugere ao Executivo Municipal que seja regulamentado o recolhimento dos dejetos fecais de animais domésticos em vias, logradouros, passeios e espaços públicos, com a instalação de coletores de resíduos e placas de sinalização visual, orientando o recolhimento dos referidos dejetos, mantendo a cidade limpa. Manifestou-se o autor da indicação, a Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e o Vereador Anderson Franklin da Silva. Colocado a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Paulo Dall Agnol e Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 29 às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 15 de Setembro de 2022.



Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.